



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




PORTARIA N.º 428/2017

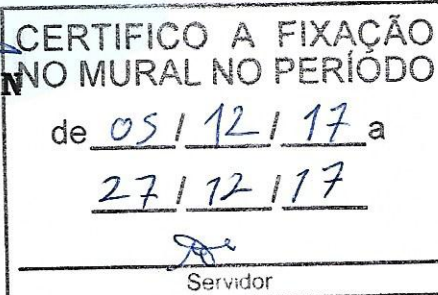
REVOGA PORTARIA Nº 144/2016 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com as Leis Municipais nº2.342/2005, nº 2.737/2010 e nº3.161/2015, REVOGA a Portaria nº 230/2015 e DESIGNA os membros abaixo relacionados, a compor o **Conselho Municipal de Previdência - CMP - FAPPS**(Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal de Selbach), a contar de 01.12.2017, pelo período de 02(dois) anos.


Órgão	Titular	Suplente
Poder Executivo	Fabício Schneider	Ana Paula Ludwig
	Rejane Konrad	Ilaide Mai Konrad
Servidores Ativos	Emerson Austria Godoy	Irma Lucia Eckert Maldaner
	Felipe Knack Osorio	Bonemar Bender
	Vanderleia Hübner Magni	Cleci Bohrer
Servidores Inativos	Marli Teresinha Tonello Reis	Mário Luis Ludwig
	Maria Jacinta Knob do Prado	Lisete Klassmann

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Dezembro de 2016.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 05.12.2017


Marli T. Tonello Reis
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.